



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 7.186/2025**

**NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE FROTAS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES ESCOLARES TERCEIRIZADOS DA REDE MUNICIPAL A SER REMETIDO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

*Considerando* as Instruções Normativas de nº 08/2023, 02/2024, 03/2004, 04/2024 e 06/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ( TCE/MG):

*Considerando* Ofício nº 109/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação datado de 05/05/2025;

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear servidores responsáveis por alimentar o sistema de movimentação de frotas, maquinários, equipamentos e controle de transportes escolares terceirizados da rede municipal – Área de Transportes a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**Área de Transportes:**

Toda movimentação de Frotas, Maquinários e equipamentos da rede municipal:

**Sebastião Rinaldo Nascimento e Glayton Mariano Adilson**

Controle de Transportes Escolares Terceirizados da Rede Municipal

**Daiane Aparecida Avelar**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.846 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 30 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.04.30 16:21:56 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

